



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

## APOSTILA

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024-SEINFRA

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.799.667-\*\***, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GDX RENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 33.758.021/0001-20, com sede na ST S.I.A, Trecho 3, Lotes 625/695, Bloco C, Sala 126, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, realizam o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 004/2024-SEINFRA**, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a alteração da Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024 (SEI 83964241):

**onde se lê:**

2.1.1. "Fica prorrogado o prazo de **vigência** do Contrato nº 004/2024, por mais **48 (quarenta e oito) dias**, compreendendo o período de 23/01/2025 a 11/06/2026", **leia-se:** "Fica prorrogado o prazo de **vigência** do Contrato nº 004/2024, por mais por mais **139 (cento e trinta e nove) dias**, compreendendo o período de **23/01/2026 a 11/06/2026**";

**onde se lê:**

2.1.2. "Fica prorrogado o prazo de **execução** do Contrato nº 004/2024, por mais **139 (cento e trinta e nove) dias**, compreendendo o período de 25/12/2025 a 11/02/2026", **leia-se:** "Fica prorrogado o prazo de **execução** do Contrato nº 004/2024, por mais **48 (quarenta e oito) dias**, compreendendo o período de **25/12/2025 a 11/02/2026**".

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 004/2024-SEINFRA que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(assinatura eletrônica)  
**Adib Elias Júnior**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 30/12/2025, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código  
verificador **84477267** e o código CRC **549EECC8**.

|  |                                                                                                                                                                        |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | SECRETARIA DE ESTDO DA INFRAESTRUTURA<br>RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 -<br>Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 . |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Referência: Processo nº 202320920001486



SEI 84477267